



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 17/11/2.025.

ORDEM DO DIA

EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 “que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 1.446/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oriente, para ampliar o período da licença-paternidade.”

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Rodolpho Moris
Presidente